



**insti+u+o
mais.org.br**

O Futuro é nosso Presente

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social

Rua Estevão Lopes, 133 • Butantã • São Paulo/SP

CEP: 05.503-020 • Fone: (11) 2539-0919

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01.2025 – EDUCAÇÃO
FUNDAMENTAL COMPLETO – MANHÃ
CARGO: 101 – INSPETOR DE ALUNOS

Prezado(s) Candidato(s),

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o Parecer da Banca Examinadora.

MATEMÁTICA

QUESTÃO 11

O recurso é improcedente, conforme segue abaixo a resolução.

O candidato devia somar $\frac{2}{5} + \frac{1}{3} = \frac{6}{15} + \frac{5}{15} = \frac{11}{15}$ que foi o que ambos comeram.

Como a fração total do chocolate pode ser considerada $\frac{15}{15}$, o que sobrou foi $\frac{15}{15} - \frac{11}{15} = \frac{4}{15}$

Desse modo, a única resposta correta para a questão é $\frac{4}{15}$ conforme a alternativa “D”.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 28

O recurso é improcedente, pois o texto da alternativa “A” está em desconformidade com o disposto no artigo 5º, conforme segue:

A alternativa “A” diz que “É livre a manifestação do pensamento, não sendo vedado o anonimato, contudo, o texto legal diz: “É livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato”.

Ou seja, a lei diz exatamente o oposto da alternativa, não podendo, portanto, ser considerada correta.

Importante, destacar que não foi possível compreender o argumento do candidato quanto à alternativa “D”, uma vez que seu texto está exatamente conforme consta na lei, sem qualquer trecho incompleto:

CAPÍTULO I

DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 34

O recurso é improcedente, pois o texto da alternativa “A” está em desconformidade com o disposto no artigo 58 do Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme segue:

A alternativa “A” diz: “No processo educacional, respeitar-se-ão os valores culturais, morais, éticos, artísticos e históricos próprios do estabelecimento de ensino, contudo, o texto legal diz: “No processo educacional, respeitar-se-ão os valores culturais, morais, éticos, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se-lhes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura.

A alternativa “C” é a única em conformidade com a referida legislação pois é a transcrição do artigo 59.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.



**insti+u+o
mais.org.br**

O Futuro é nosso Presente

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social

Rua Estevão Lopes, 133 • Butantã • São Paulo/SP

CEP: 05.503-020 • Fone: (11) 2539-0919

QUESTÃO 35

O recurso é improcedente, pois o texto da terceira proposição está em **desconformidade** com o disposto no artigo 70-A do Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme segue:

A proposição supracitada diz que: “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão atuar de forma articulada na elaboração de políticas públicas e na execução de ações destinadas a **minimizar** o uso de castigo físico ou de tratamento degradante e difundir formas **menos** violentas de educação de crianças e de adolescentes, já o texto legal diz: “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão atuar de forma articulada na elaboração de políticas públicas e na execução de ações destinadas a **coibir** o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante e difundir formas **não** violentas de educação de crianças e de adolescentes (...).

O texto da proposição não fala sobre extinguir a violência, mas apenas reduzi-la. Algo totalmente incorreto e inaceitável, não podendo, portanto, ser considerada verdadeira no gabarito.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 39

O recurso é improcedente, pois, ao que parece, o candidato se equivocou quando da conferência do gabarito, que segue abaixo para cotejo.

101 - Inspetor de Alunos																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	D	D	A	B	D	B	C	A	D	A	B	C	D	B	B	C	D	A	B	C	C	B	B	C	A	D	B	D	A	C	C	C	A	D	B	D	B	D

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

É o que tem a esclarecer.

Atenciosamente,

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social